



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 503, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

Designa servidora para atender o Lar dos Idosos Padre Libério.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando:

- Ofício do Lar dos Idosos Padre Libério, datado de 1º de outubro de 2018, que solicita agilidade na indicação de servidor para atender a área de saúde do citado asilo;
- Que os então designados pela Lei Municipal nº 1.415, de 24 de maio de 2017, não mais integram o quadro de servidores municipais;
- Que o claro deixado tem reflexo negativo aos cuidados para com os respeitosos internos daquela Instituição;
- Que já estamos providenciando Proposição de Lei que será encaminhado à Câmara Municipal nos próximos dias buscando a adequação deste assunto ao patamar da legalidade;
- A necessidade de evitar prejuízo na prestação de saúde aos internos do citado asilo.

Resolve:

Art. 1º. – Fica designada a servidora efetiva desta Municipalidade Sintia Guimarães Silva Fonseca, matrícula 656-4, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, que detém formação de Enfermagem, registrada no Conselho Regional de Enfermagem de Minas Gerais - COREN/MG- sob o número 22.720, e que aceitou a designação disponibilizada para atuar doravante como profissional de saúde junto ao Lar dos Idosos Padre Libério CNPJ 04.413.764/0001-60.

Art. 2º - O controle do ponto da servidora ao trabalho será de responsabilidade do Lar dos Idosos Padre Libério que fará por escrito o controle de frequência da servidora designada, impreterivelmente até o 2º dia útil de cada mês.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 05 de outubro de 2018.

Renato de Faria Guimarães
Prefeito Municipal